

17 SET 2007

EM 12 SET 2007



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
 site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

REJEITADO

EM 10 9 11 1407

POE SX3

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2007.

SÚMULA: - Inclui Avenida no eixo de comércio e Serviços-2,  
 na forma que especifica.


**AUTOR:- ANTONIO DA CUNHA**

Art. 1º - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-2, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a AVENIDA ANCHIETA, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2007.

  
 Antonio da Cunha  
 Vereador - Autor

